Domi-e
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA
Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.433 – Ano XI– 17/07/2025 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA N° 1.082, DE 17 DE JULHO DE 2025.

Exonera Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, e art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando o pedido de exoneração realizado pelo requerimento de protocolado sob o n° 16.100/2025, apresentado pela servidora;

Resolve:

Art.1°- Exonerar, a pedido, a servidora pública **Tânia Cláudia Gonçalves**, do cargo efetivo de Servente Contínuo, para o qual foi nomeada pela portaria n°265, de 28 de julho de 2012.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 06 de julho de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 17 de julho de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PREVIGARA

PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, nas atribuições que lhe confere o Art. 5º, §1º, incisos IV e VII da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo, com paridade, nos termos do Art. 60 *caput*, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar nº 220, de 25 de novembro de 2024, à servidora, Sra. **GERALDA DE FARIA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 528.XXX.XXX-00, matrícula XX-1, no cargo efetivo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 17 de julho de 2025

Júlio Cezar Ferreira da Silva

Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA